



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos treze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 9h30min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Pb. Andrey Gouveia, presente o Vereador Daniel Lula Finizola e Vereador Pierson Leite, Vereador Bruno Lambreta, Vereador Ítalo Henrique, Vereador Fagner Fernandes e Vereadora Zezé Parteira, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, Tulio Lima e Rosana Amorim. Ausência justificada do Vereador Rozael do Divinópolis. Inicialmente, os membros das comissões elegeram o Vereador Pb. Andrey Gouveia como presidente da presente reunião. Saudando os presentes, o Presidente da reunião indicou o Vereador Bruno Lambreta como Relator do projeto de Lei 8561/2020. Assim, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.561/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para suspensão dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais, em razão do disposto na Lei Complementar Federal 173/2020 e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e juridicidade da propositura. Assim, o relator, Vereador Bruno Lambreta, propôs a aprovação do projeto, visto que não foram observados vícios ou ilegalidades nos seus termos. Aberto para votação, o projeto foi aprovado com apresentação de emenda redacional, de forma unânime, pelos membros das Comissões presentes, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite. Não havendo mais proposições a analisar, os membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Direitos Humanos se despediram e retiraram-se da reunião, permanecendo os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Em seguida, foram lidas e debatidas as proposições que denominam logradouros públicos na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 8.431/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA ANUNCIADA DA CONCEIÇÃO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.432/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA ALVES DA SILVA FILHA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.434/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANTONIO JOAQUIM CIRIACO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.435/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.436/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.437/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA LOURINALDO ANTONIO DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.439/2019, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras



providências RUA JOSÉ ANSELMO DE AZEVEDO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.440/2019, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA LUIZ GONZAGA ETEVALDO GOMES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.441/2019, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MANOEL TABOSA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.443/2019, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA BELÉM DO SÃO FRANCISCO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.447/2019, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que retifica o art. 1º da Lei nº 3.769/96, e dá outras providências - RUA MARIA JOSÉ DE LIMA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.448/2019, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA CORINA DOS SANTOS MENDES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.450/2019, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CAMPINA DE QUEIROZ, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.451/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ WILSON LOPES DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.452/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SEVERINO SANTINO DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.454/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSEFA BEZERRA DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.456/2019, de autoria do Vereador Moysés Santos, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA IVAN BARBEIRO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.463/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ADEILTON LOURENÇO DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.464/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANGELA MARIA ALVES SEVERO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.465/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSINA TORRES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.468/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA LEOPOLDINA DO NASCIMENTO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei



nº 8.477/2019, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que altera artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANTÔNIO GOMES DE LIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.444/2019, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina Praça Pública no Município de Caruaru e dá outras providências - PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em virtude da existência da Lei Municipal nº 4.888/2010, de 08 de janeiro de 2010, tendo sua redação alterada por meio da Lei nº 6.130/2018, de 30 de novembro de 2018 que denomina o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.446/2019, de autoria do Vereador Edmilson do Salgado, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ MIGUEL DA SILVA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 2.762/1982, de 04 de novembro de 1982, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.453/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ MANUEL DA SILVA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 4.336/1990, de 24 de setembro de 1990, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.457/2019, de autoria do Vereador Heleno Oscar, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA JOSÉ DA SILVA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 4.398/2005, de 05 de janeiro de 2005, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; os Projetos de Lei nº 8.461/2019, nº 8.462/2019 e nº 8.469/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, em virtude de constar a mesma fundamentação legal para os três projetos, a CLRL decidiu retirar da pauta para posterior verificação; Após, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.535/2020, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que visa suspender o prazo de validade de Processos Seletivos de Admissão e de concursos públicos realizados pelo município enquanto durar o estado de pandemia de covid-19 e dá outras providências. Considerando a pertinência temática, foi lido o Projeto de Lei nº 8.560/2020, de autoria do Poder Executivo, que também suspende os prazos de validade de concursos públicos municipais no período que perdurar o estado de calamidade pública no âmbito municipal e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade do projeto de Lei n. 8535/2020 e parecer jurídico pela legalidade e juridicidade da propositura 8560/2020. Aberto para votação, o projeto de Lei n. 8535/2020, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, foi rejeitado de forma unânime, pelos membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite. Continuamente, aberto para votação, o projeto de Lei n. 8560/2020, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado de forma unânime, pelos membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite. Por fim, foram recebidos e lidos ofícios do Cadastro Imobiliário solicitando elaboração de projetos de lei, ora para denominar logradouro ora para alterar lei municipal que denomina logradouro. Assim, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis solicitaram à Consultoria Jurídica a elaboração de minutas conforme termos requisitados pelo Cadastro Imobiliário e decidiram pela apresentação em Plenário de projetos de lei com os seguintes ofícios, ementas e logradouros: Ofício nº 007/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.” com relação ao logradouro Rua Caxambú; Ofício nº 218/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.” com relação ao logradouro RUA IRENE DOMINGUES; Ofício nº 220/2020-

PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.” com relação ao logradouro RUA CORONEL LIMEIRA; Ofício nº 232/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.138, de 06 de outubro de 1961.” com relação ao logradouro RUA DO SACRAMENTO; Ofício nº 249/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019.” com relação ao logradouro RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA; Ofício nº 250/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.457, de 28 de novembro de 2019.” com relação ao logradouro RUA RADIALISTA JÁDER BORGES; Ofício nº 253/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências” com relação ao logradouro RUA AMARA MARIA GOMES; Ofício nº 254/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências” com relação ao logradouro RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO; Ofício nº 255/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências” com relação ao logradouro RUA MARIA DE LOURDES SAMPAIO CARNEIRO; Ofício nº 256/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências” com relação ao logradouro RUA VINNICIUS ALBUQUERQUE; Ofício nº 299/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.291, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências.” com relação ao logradouro Rua Turquesa; Ofício nº 300/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.290, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências.” com relação ao logradouro Rua Topázio Azul; Ofício nº 301/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.286, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências” com relação ao logradouro Avenida 16 De Setembro; Ofício nº 302/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.285, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências” com relação ao logradouro Rua Valdeci Moraes; Ofício nº 303/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.284, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências” com relação ao logradouro Rua José Emídio De Moura; Ofício nº 304/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.283, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências” com relação ao logradouro Rua Alaide Monteiro; Ofício nº 305/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.282, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências” com relação ao logradouro Rua Amaro Bezerra; Ofício nº 306/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 e dá outras providências” com relação ao logradouro Rua José Faustino Vila Nova; Ofício nº 307/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.281, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências” com relação ao logradouro Rua Agripino Abílio; Ofício nº 308/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.276, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências.” com relação ao logradouro Rua Jardim Das Orquídeas; Ofício nº 444/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.825 de 29 de dezembro 2016.” com relação ao logradouro RUA MANOEL FIRMINO DA SILVA; Ofício nº 476/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014.” com relação ao logradouro RUA FLAVIO CAVALCANTI; Para a devida assinatura das minutas dos Projetos de Lei elaborados, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis autorizaram a posterior assinatura digital pelos membros da Consultoria



Jurídica e o respectivo protocolo junto ao SAPL. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 10h38min. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 13 de julho de 2020.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **ÍTALO HENRIQUE**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos



**Vereadora ZEZÉ PARTEIRA**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos